



MUNICIPIO DE OEIRAS

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO CONCELHO DE OEIRAS

FICHAS DE CONFLITO
FREGUESIA DE PORTO SALVO (PS)

Outubro 2025

ÍNDICE

PS_1 (ZONA DE CONFLITO 1) – LAJE / PORTO SALVO / VILA FRIA	3
PS_2 (ZONA DE CONFLITO 2) – PORTO SALVO	6
PS_3 (ZONA DE CONFLITO 3) – PORTO SALVO / BAIRRO AUTOCONSTRUÇÃO / LEIÃO	9
PS_4 (ZONA DE CONFLITO 4) – LEIÃO / TAGUSPARK	13
PS_5 (ZONA DE CONFLITO 5) – LEIÃO / TALAÍDE	16

FICHA TÉCNICA 1

PS_1 (ZONA DE CONFLITO 1) – LAJE / PORTO SALVO / VILA FRIA

IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , que engloba edificado sensível ao ruído exposto à Autoestrada A5. Zona de Conflito é de responsabilidade da Brisa, S.A.
DESCRÍÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Área influenciada pela via referida, onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis a zona mista, em mais de 5 dB(A), para os indicadores Lden e Ln, numa faixa de terreno de largura inferior a 45,0m da berma da via. - Os edifícios mais expostos localizam-se a curta distância da berma da via.

Figura 1 – Mapa de Conflito – Lden

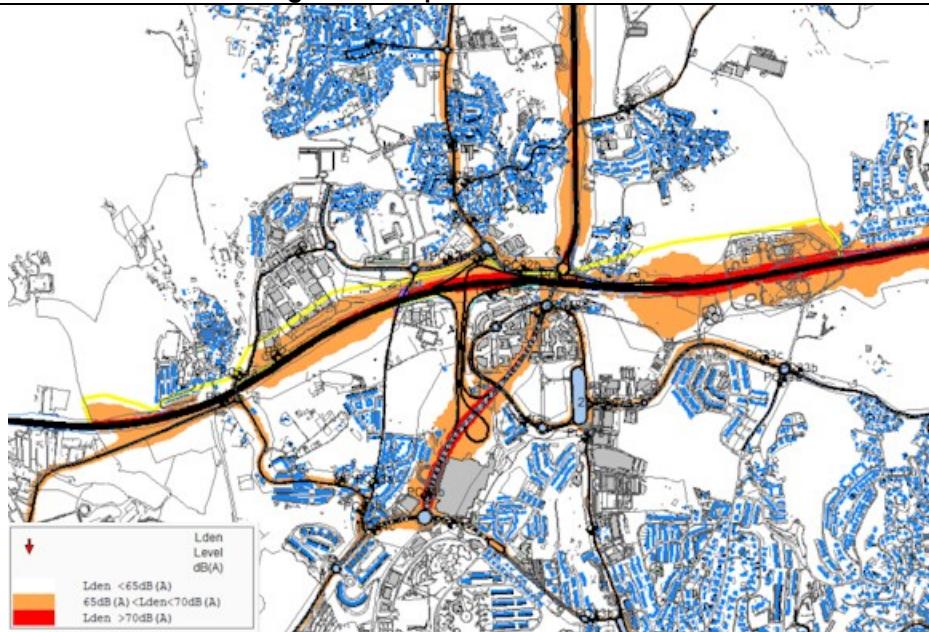


Figura 2 – Mapa de Conflito - Ln

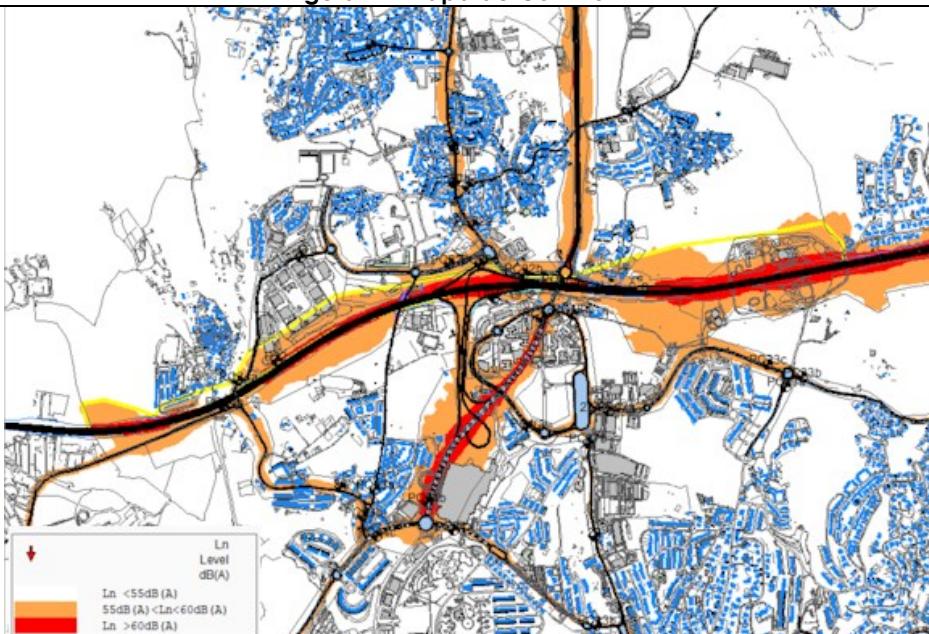
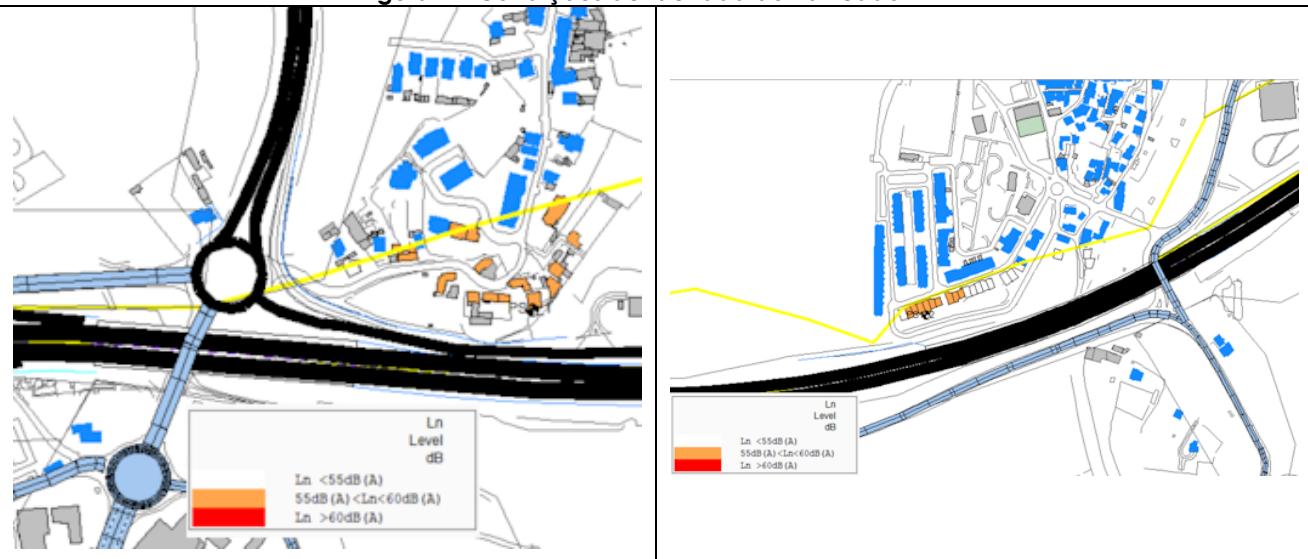


Figura 3 – Condições de fachada do Edificado - Lden



Figura 4 – Condições de fachada do Edificado – Ln



Quadro I - Níveis sonoros Lden e Ln estimados, para os Pontos de Controlo identificados nas figuras 3 e 4

Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	Lden	Ln
			(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
PS1_1	Edifício habitacional de 3 pisos, localizado 30m da Autoestrada A5	4,5	67	60
		10,5	71	63
PS1_2	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 45m da Autoestrada A5	4,5	66	58

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

Indicador	Classes de nível sonoro, em dB(A)								Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75		
Lden	0	0	0	32	61	25	0	0	25	0
Ln	0	27	18	73	0	0	0	0	73	0

Quadro III - Níveis Sonoros Lden e Ln, estimados após a aplicação das Medidas de Minimização de Ruído propostas no Plano de Ação de Ruído da A5

Ponto de Controlo	Situação Atual	Instalação de nova Barreira (BA35N) e aumento de altura na Barreira existente

				(BA8-A)	
		Lden	Ln	Lden	Ln
Designação	Altura (m)				
PS1_1	4,5	67	60	62	56
	10,5	71	63	66	59
PS1_2	4,5	66	58	61	54
ANÁLISE	<p>A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:</p> <p>Da observação das figuras 1 e 2 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores aos regulamentares, que se encontram a distâncias da via inferiores a 45,0m.</p> <p>A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 3 e 4), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.</p> <p>Assim pode concluir-se que, alguns dos receptores identificados enquadraram-se níveis sonoros superiores a 5 dB (A) aos limites de zona mista, logo com enquadramento em intervenção prioritária.</p> <p>Ressalva-se que a generalidade dos receptores identificados já se encontram protegido por Barreiras Acústicas e que as posições de sobre-exposição correspondem aos pisos superiores, habitualmente acima ou ao nível do topo da barreira acústica.</p> <p>Dado que a entidade responsável pela fonte sonora identificada é a Brisa, S.A é da sua responsabilidade a adoção de medidas de minimização de ruído.</p> <p>No presente âmbito integra-se o estabelecido no documento do Plano de Ação de Ruído da Autoestrada A5, de Maio de 2018, designadamente: instalação de nova barreira acústica (BA35N) no sentido Lisboa/Cascais, com extensão de 118m e altura 5,0m, entre os km 10+831-10+950; e aumento de altura na barreira BA8-A, no sentido Lisboa/Cascais, entre os kms 12+874 – 12+923, altura de 5,0m e extensão de 49m..</p> <p>De acordo com o referido documento, a aplicação das medidas referidas, ou outras de eficácia equivalente, permite ultrapassar totalmente as situações de intervenção prioritária identificadas.</p>				

FICHA TÉCNICA 02

PS_2 (ZONA DE CONFLITO 2) – PORTO SALVO

IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , que engloba edificado sensível ao ruído exposto às seguintes rodovias: Estrada da Ribeira da Laje, Rua Encosta das Lagoas, Av. Santa Casa da Misericórdia. Zona de Conflito é de responsabilidade do Município de Oeiras (CMO)
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - Área influenciada pela via referida, onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis a zona mista, em mais de 5 dB(A), para os indicadores Lden e Ln, numa faixa de terreno de largura inferior a 45,0m da berma da via. - Os edifícios mais expostos localizam-se a curta distância da berma da via.

Figura 1 – Mapa de Conflito – Lden

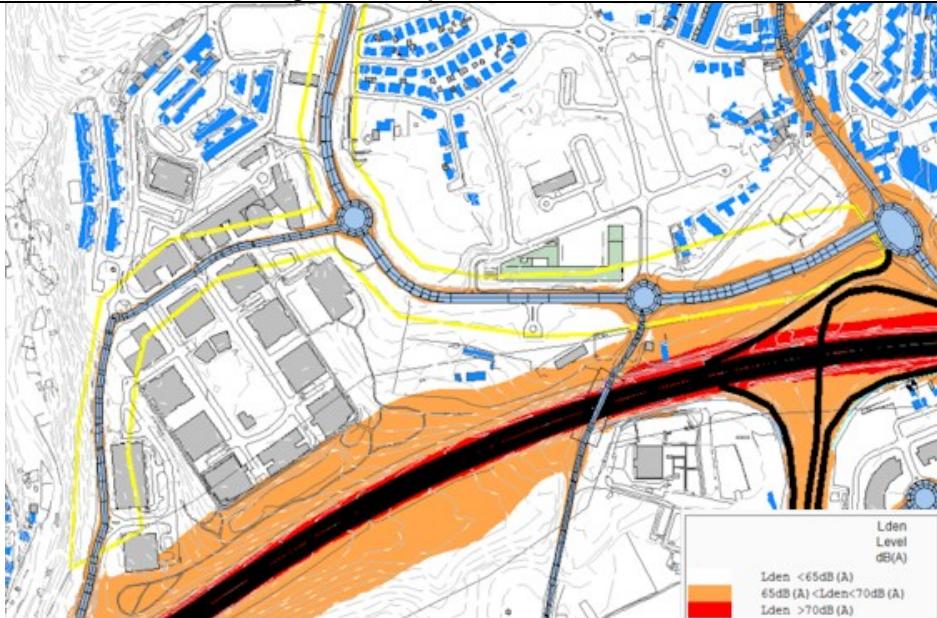


Figura 2 – Mapa de Conflito - Ln



Figura 3 – Condições de fachada do Edificado - Lden

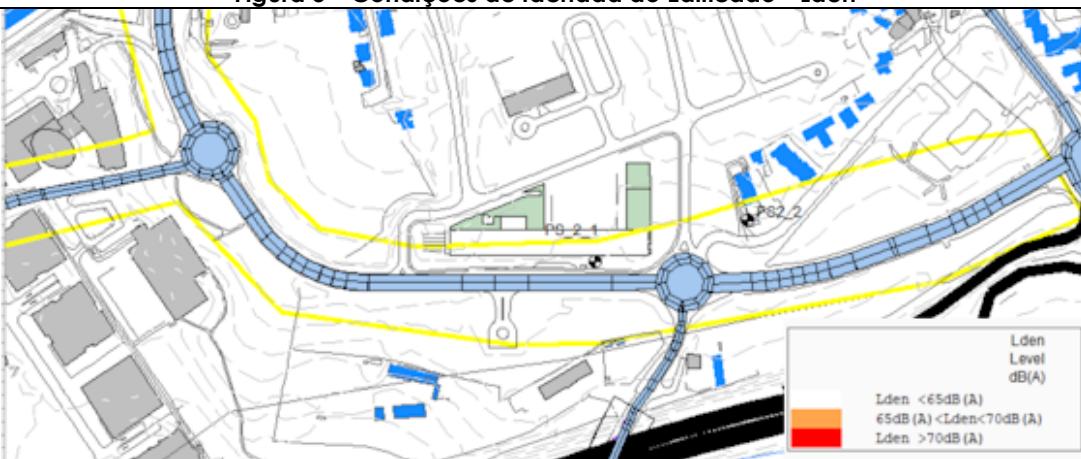


Figura 4 – Condições de fachada do Edificado – Ln



Quadro I - Níveis sonoros Lden e Ln estimados, para os Pontos de Controlo identificados nas figuras 3 e 4

Designação	Ponto de Controlo	Local / Ocupação	Altura (m)	Lden	Ln
				(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
PS2_1	Edifício Escolar (EB1/JI Porto Salvo) (edifício sobre-elevado), localizado 13m da Av. Santa Casa da Misericórdia		10,5	63	55
PS2_2	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 45m da Estrada de Porto Salvo		4,5	63	55

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

Indicador	Classes de nível sonoro, em dB(A)								Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75		
Lden	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Ln	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0

ANÁLISE	A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:
	Da observação das figuras 1 e 2 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores aos regulamentares, que se encontram a distâncias da via inferiores a 45,0m.
A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 3 e 4), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.	

	<p>Assim pode concluir-se que, os receptores identificados não se enquadram níveis sonoros superiores a 5 dB (A) aos limites de zona mista, logo sem enquadramento em intervenção prioritária.</p> <p>Desta forma, tendo em conta que não se identifica, habitantes sobre-expostos não se dimensionam Medidas de Minimização de Ruído.</p>
--	---

FICHA TÉCNICA 03

PS_3 (ZONA DE CONFLITO 3) – PORTO SALVO / BAIRRO AUTOCONSTRUÇÃO / LEIÃO

IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , que engloba edificado sensível ao ruído exposto às seguintes rodovias: Estrada de Paço de Arcos, Rua Conde de Rio Maior e Estrada do Leião. Zona de Conflito é de responsabilidade do Município de Oeiras (CMO)
DESCRÍÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Área influenciada pela via referida, onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis a zona mista, em mais de 5 dB(A), para os indicadores Lden e Ln, numa faixa de terreno de largura inferior a 15,0m da berma da via. - Os edifícios mais expostos localizam-se a curta distância da berma da via.

Figura 1 – Mapa de Conflito – Lden

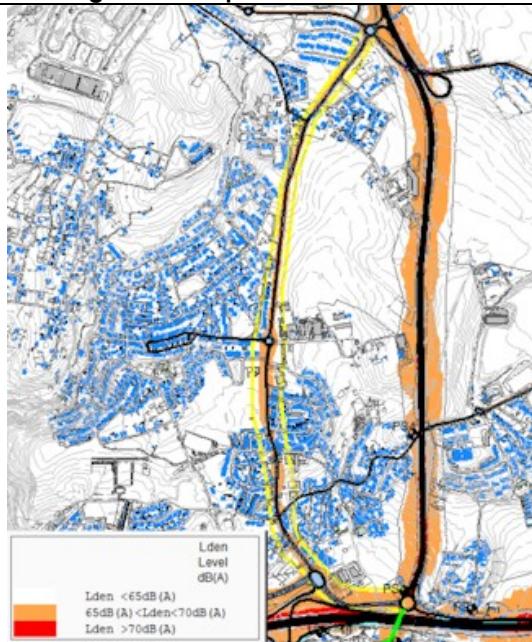


Figura 2 – Mapa de Conflito - Ln

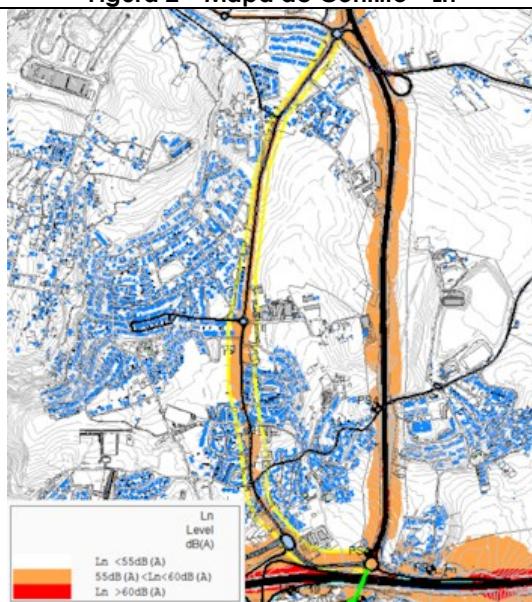


Figura 3 – Condições de fachada do Edificado - Lden

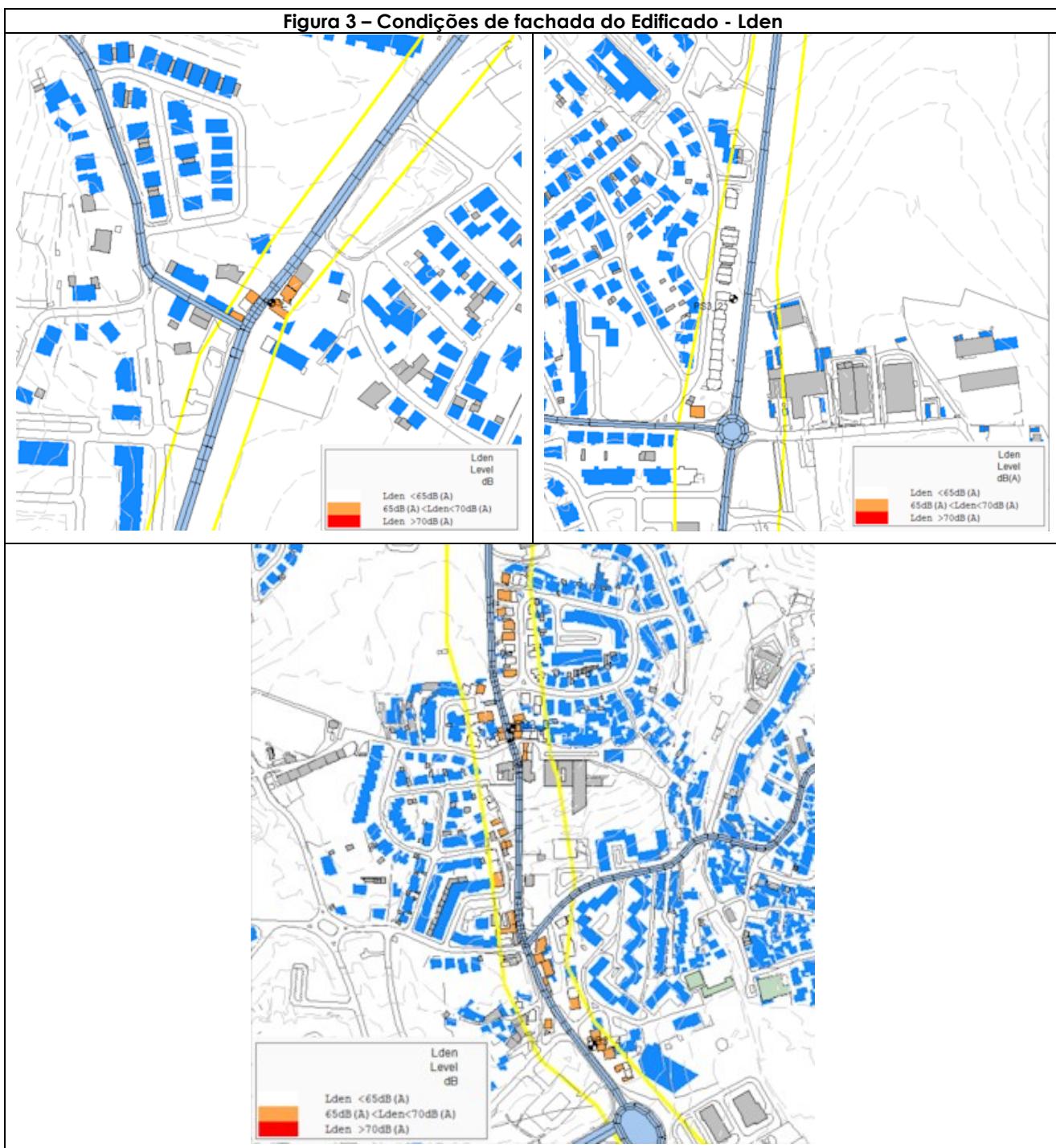
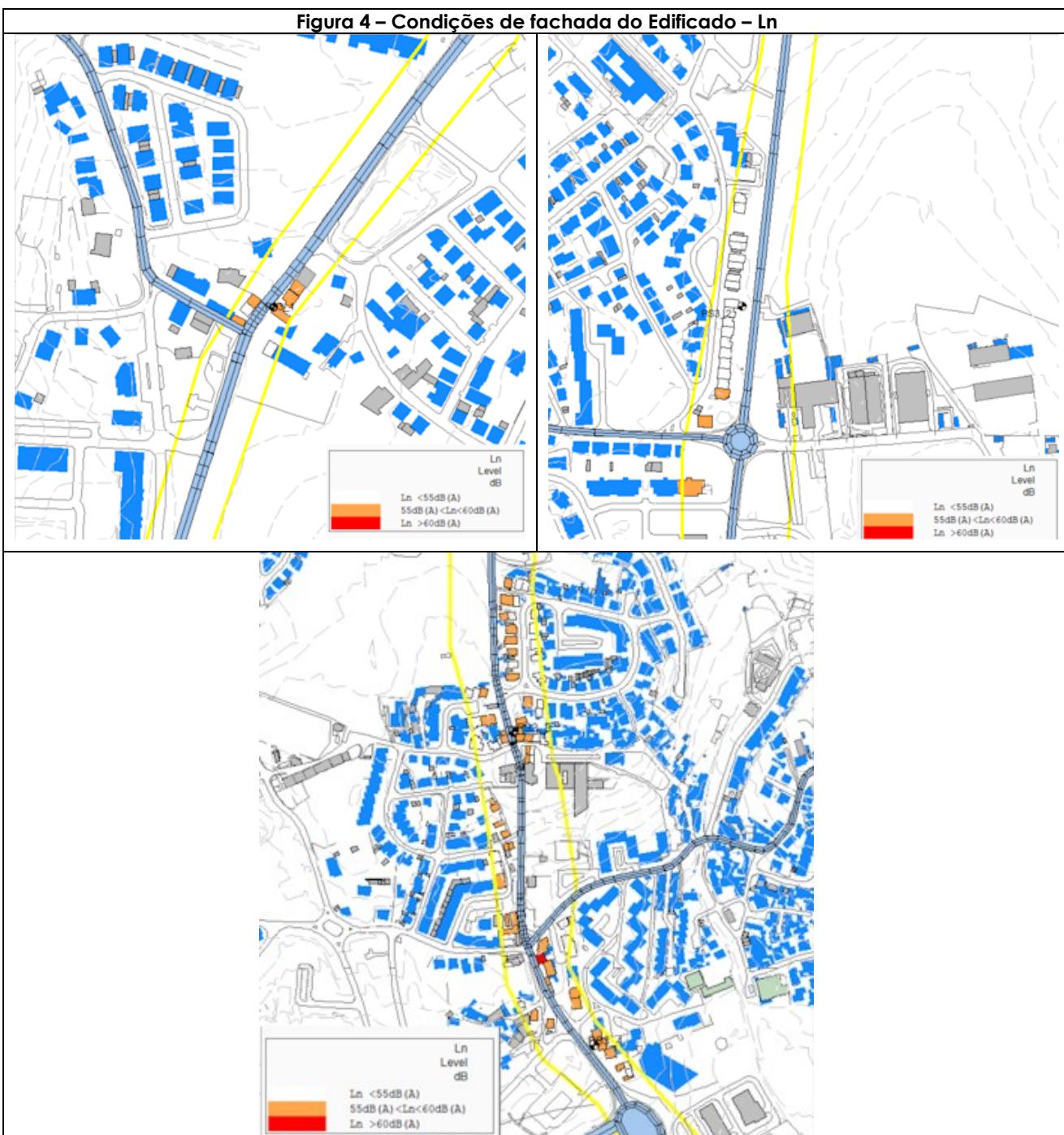


Figura 4 – Condições de fachada do Edificado – Ln



Quadro I - Níveis sonoros Lden e Ln estimados, para os Pontos de Controlo identificados nas figuras 3 e 4

Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	Lden	Ln
			(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
PS3_1	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 2m da Estrada do Leão	4,5	67	58
PS3_2	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 13m da Estrada do Leão	4,5	64	55
PS3_3	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 3,5m da Rua Conde de Rio Maior	4,5	72	64
PS3_4	Edifício habitacional de 3 pisos, localizado 7m da Estrada de Paço de Arcos	4,5	68	60
		7,5	67	59

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

Indicador	Classes de nível sonoro, em dB(A)								Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75		
Lden	0	12	39	73	166	161	27	0	188	
Ln	21	47	162	142	103	3	0	0	248	106

Quadro III - Níveis Sonoros Lden e Ln, estimados após a aplicação das Medidas de Minimização de Ruído propostas

Ponto de Controlo		Situação Atual		Substituição de camada de desgaste	
		Lden	Ln	Lden	Ln
Designação	Altura (m)				
PS3_1	4,5	67	58	63	54
PS3_2	4,5	64	55	60	51
PS3_3	4,5	72	64	68	61
PS3_4	4,5	68	60	64	56
	7,5	67	59	64	56

ANÁLISE	<p>A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:</p> <p>Da observação das figuras 1 e 2 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores aos regulamentares, que se encontram a distâncias da via inferiores a 15,0m.</p> <p>A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 3 e 4), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.</p> <p>Assim pode concluir-se que, os receptores identificados inserem-se níveis sonoros superiores a 5 dB (A) aos limites de zona mista, logo com enquadramento em intervenção prioritária.</p> <p>Dado que a entidades responsável pela fonte sonora identificada é a CMO, é da sua responsabilidade a adoção de medidas de minimização de ruído.</p> <p>No presente âmbito preconiza-se, como medida de minimização de ruído, a substituição da camada de desgaste, nas rodovias seguintes: Estrada de Paço de Arcos (115m aproximadamente), Rua Conde Rio Maior (745 m aproximadamente) e Estrada de Leião (1180m aproximadamente).</p> <p>De acordo com o referido documento, a aplicação das medidas referidas, ou outras de eficácia equivalente, permite ultrapassar totalmente as situações de intervenção prioritária identificadas.</p>					

FICHA TÉCNICA 4

PS_4 (ZONA DE CONFLITO 4) – LEIÃO / TAGUSPARK

IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , que engloba edificado sensível ao ruído exposto à EN 249-3 Zona de Conflito é de responsabilidade da IP – Rodovias .
DESCRÍÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Área influenciada pela via referida, onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis a zona mista, em mais de 5 dB(A) , para os indicadores Lden e Ln, numa faixa de terreno de largura inferior a 25,0m da berma da via. - Os edifícios mais expostos localizam-se a curta distância da berma da via.

Figura 1 – Mapa de Conflito – Lden



Figura 2 – Mapa de Conflito - Ln



Figura 3 – Condições de fachada do Edificado - Lden

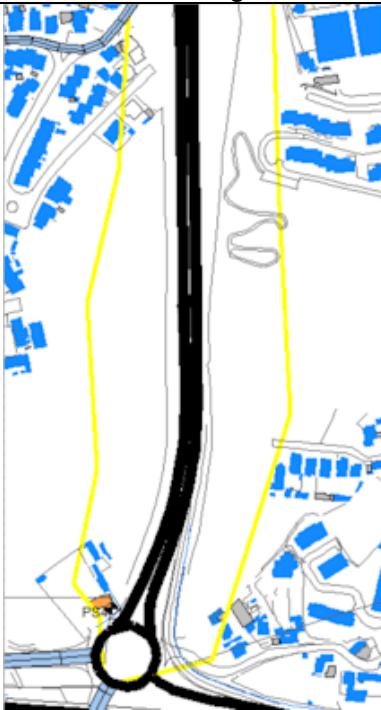


Figura 4 – Condições de fachada do Edificado – Ln



Quadro I - Níveis sonoros Lden e Ln estimados, para os Pontos de Controlo identificados nas figuras 3 e 4

Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	Lden	Ln
			(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
PS1_1	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 9m da EN249-3	4,5	65	56
PS1_2	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 22m da EN249-3	4,5	71	60

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

Indicador	Classes de nível sonoro, em dB(A)								Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75		
Lden	0	0	0	5	29	8	0	0	8	0
Ln	0	5	29	8	0	0	0	0	8	
ANÁLISE	<p>A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:</p> <p>Da observação das figuras 1 e 2 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores aos regulamentares, que se encontram a distâncias da via inferiores a 25,0m.</p> <p>A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 3 e 4), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.</p> <p>Assim pode concluir-se que, os receptores identificados não se enquadraram níveis sonoros superiores a 5 dB (A) aos limites de zona mista, logo sem enquadramento em intervenção prioritária.</p> <p>Dado que a entidades responsável pela fonte sonora identificada é a Infraestruturas de Portugal, S.A. é da sua responsabilidade a adoção de medidas de minimização de ruído.</p>									

FICHA TÉCNICA 05

PS_5 (ZONA DE CONFLITO 5) – LEIÃO / TALAÍDE

IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , que engloba edificado sensível ao ruído exposto à Avenida Domingos Vandelli. Zona de Conflito é de responsabilidade do Município de Oeiras (CMO)
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - Área influenciada pela via referida, onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis a zona mista, em mais de 5 dB(A), para os indicadores Lden e Ln, numa faixa de terreno de largura inferior a 20,0m da berma da via. - Os edifícios mais expostos localizam-se a curta distância da berma da via.

Figura 1 – Mapa de Conflito – Lden

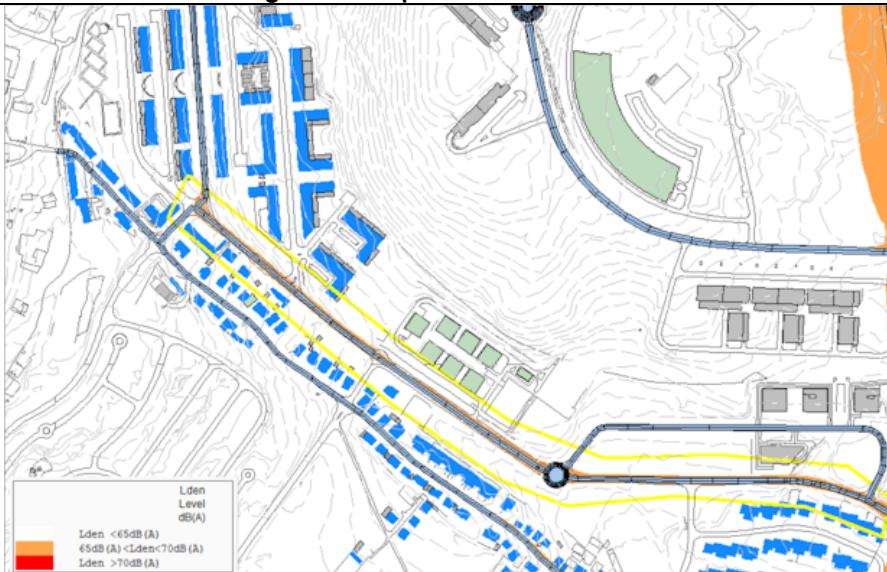


Figura 2 – Mapa de Conflito - Ln

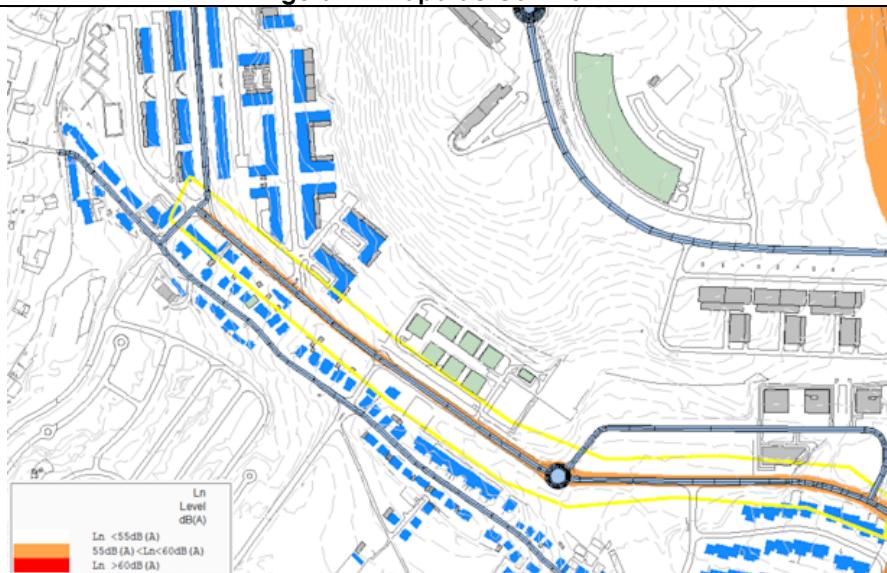


Figura 3 – Condições de fachada do Edificado - Lden

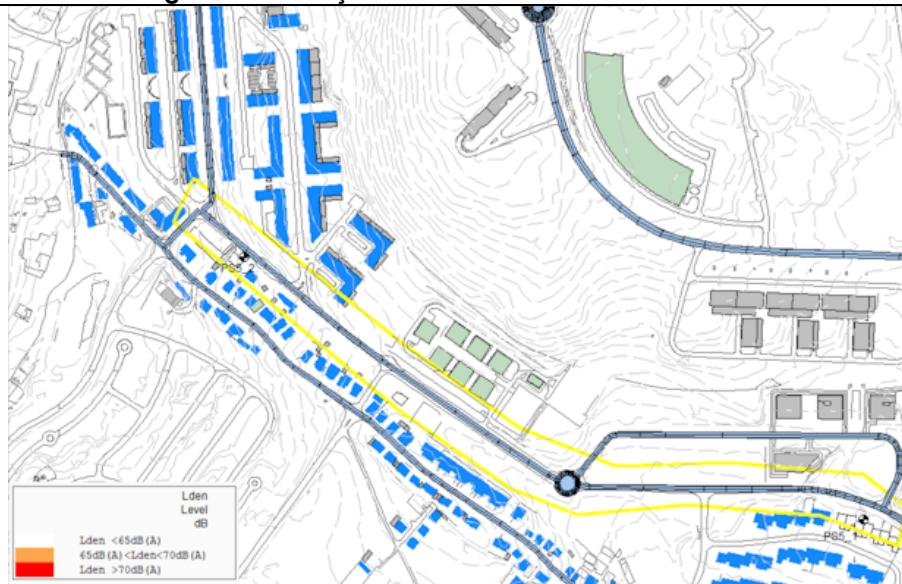
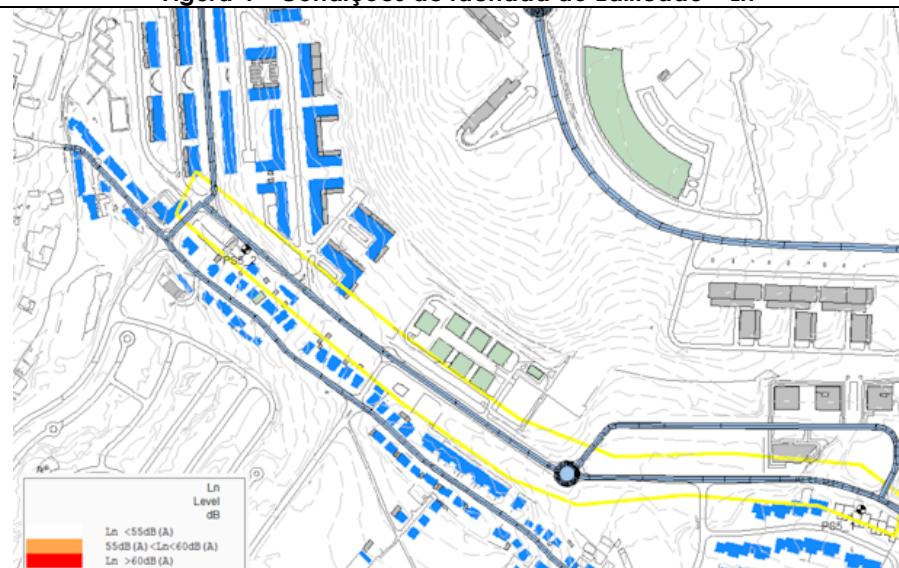


Figura 4 – Condições de fachada do Edificado – Ln



Quadro I - Níveis sonoros Lden e Ln estimados, para os Pontos de Controlo identificados nas figuras 3 e 4

Ponto de Controlo			Lden	Ln
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
PS5_1	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 20m da Av. Domingos Vandelli	4,5	61	51
PS5_2	Edifício habitacional de 2 pisos, localizado 9m da Av. Domingos Vandelli	4,5	63	53

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

Indicador	Classes de nível sonoro, em dB(A)								Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75		
Lden	0	0	0	12	24	0	0	0	0	0
Ln	0	7	29	0	0	0	0	0	0	0
ANÁLISE	A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte: Da observação das figuras 1 e 2 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a									

existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores aos regulamentares, que se encontram a distâncias da via inferiores a 20,0m.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 3 e 4), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim pode concluir-se que, **os receptores identificados não se enquadram níveis sonoros superiores a 5 dB (A)** aos limites de zona mista, logo **sem enquadramento em intervenção prioritária**.

Desta forma, tendo em conta que não se identifica, habitantes sobre-expostos **não se dimensionam Medidas de Minimização de Ruído**.